Fls: Nº 01
Proc. Nº 1033/2024

INDICAÇÃO Nº. 984/2024

"Dispõe sobre implantar presença de viaturas da Guarda Municipal nas Unidades Básicas de Saúde do Município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de proceder a implantação da presença de viaturas da Guarda Municipal nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de maio de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 07/05/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 06-MAI-2024 13:25 0001191 1/2

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por munícipes solicitando mais segurança nas UBS's e Prontos Socorros do Município, o que certamente se dará com a presença contínua da Guarda Municipal.

A principal função do guarda-civil municipal é preservar a ordem e a segurança pública em âmbito municipal. Ou seja, no dia a dia, eles têm a responsabilidade de zelar pelo patrimônio público e carregam o poder atrelado a essa tarefa, além de garantir a segurança dos cidadãos, prevenindo e combatendo atos ilícitos.

Nº 46